



ARQUIVO - NÚCLEO



Paróquia de São João Batista da Foz do Douro (PSJBFD)



Largo da Igreja 107, 4150-400 Porto, Portugal



paroquiafozdodouro@sapo.pt



+351 226 180 015



-



PROCESSO



Tipologia

Confraria do Senhor dos Passos da Foz do Douro



Código Manual

-



Código de Sistema

-



Descrição

Actas das sessões de Mesa da Confraria dos Santos Passos da freguesia da Foz do Douro



Identificador



000078



Localização (Distrito/Concelho)

-



Data de Início

1899



Data de Fim

1905

DESMATERIALIZAÇÃO



DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquiva.culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



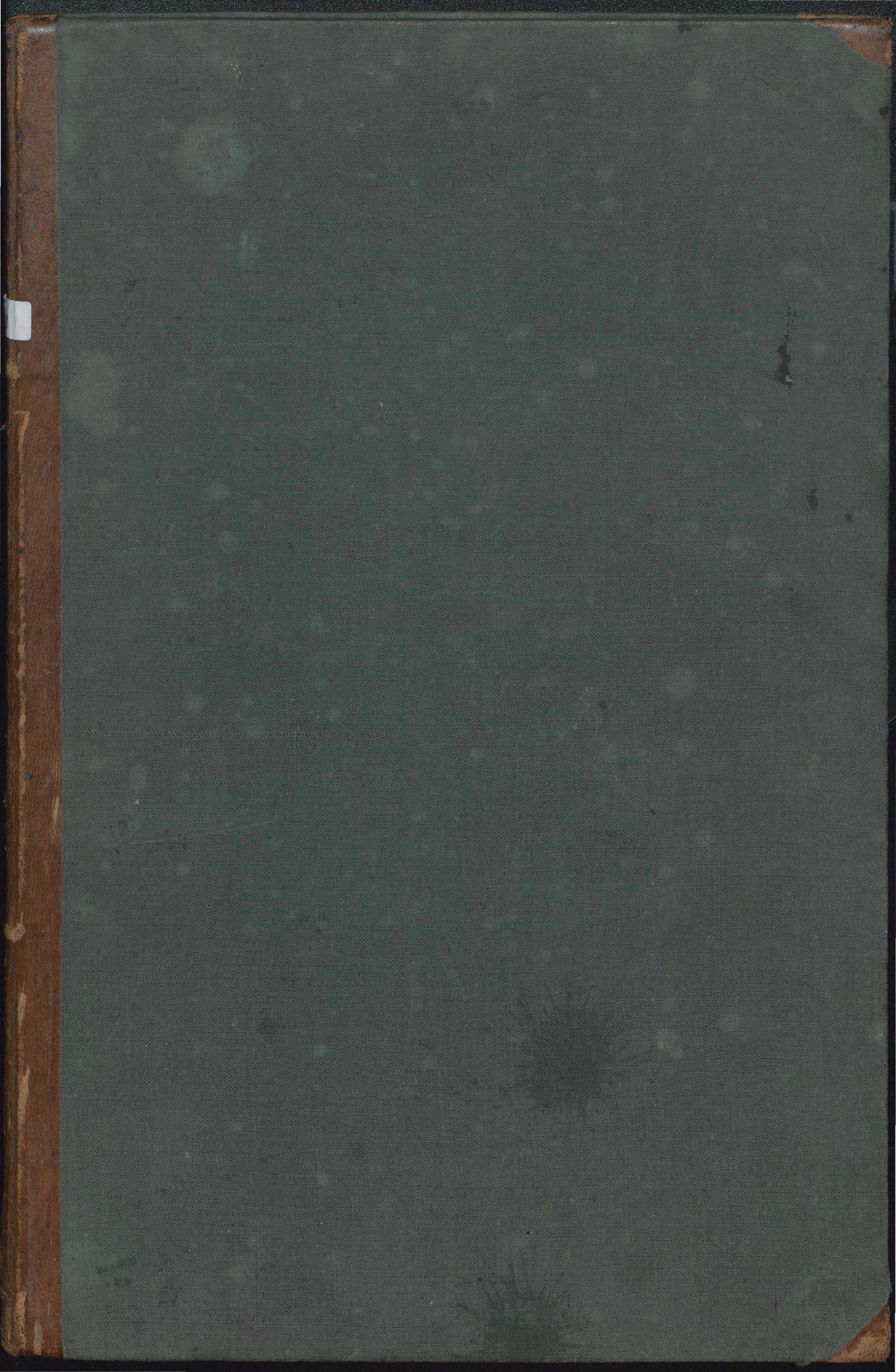
300 dpi



RGB



OCR



LIVRARIA EDITORA
VIUVA JACINTO SILVA

134, Rua do Almada, 136 — PORTO

Tem á venda todos os compendios adoptados nos lyceus, seminarios, collegios, escolas primarias, etc.

Livros sobre jurisprudencia, legislação, commercio, historia, sciencias ecclesiasticas, missaes, breviarios, livros de missa, rosarios, estampas, etc.



PRADO



VI

Te
nos lyc
etc. Li
mercio
breviar

1
Luz

Este livro ha-de servir para as actas
das sessões da mesa da congregação do Santo
Paros da freguezia da For do Douro, sendo
feito este termo nesta administração
e assignado pelo respectivo administra-
dor.

Porto e Administração do Bairro Occiden-
tal, 7 de março de 1899 e nove.

O Administrador,

[Handwritten signature]

de Agosto do anno de mil e oito centos e noventa e nove, na esta freguesia de S. Joao da Foz do Douro, e casa do Despacho da confraria do Senhor dos Santos Passos, aonde se acharam reunidos todos os administradores d'esta confraria, tomou a presidencia o digno reverendo Louca Alvim, juiz d'esta confraria, e declarou aberta a sessao, eram seis horas da tarde, em seguida mandou proceder a leitura da acta antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Em seguida o reverendo juiz Louca Alvim, disse que o fim da presente reuniao, era ter de apresentar a mesma, a conta geral da receita e despesa d'esta confraria durante o anno economico de mil e oito centos e noventa e oito, a mil e novecentos e noventa e nove, por isso as apresentava para serem examinadas por todos os administradores. Feito isto e depois de longa discussao e varias explicacoes dos Sr^{tes} juiz e thesoureiro, foram as mesmas approvadas por unanimidade, resolvendo-se que de pois de estarem expostas as mesmas por espaco de oito dias com anticipacao de tres dias fossem emviadas a approvacao superior, em patente. E nao havendo mais nada a tratar foi pelo digno juiz encerrada a sessao eram oito horas da noite e relaxou a presente acta e que em Antonio Rocha Mattos secretario a escrever e assigno; O juiz - Antonio Pinto de Souza Alvim
 Vice-juiz - Joaquim Pinto de Souza Alvim
 Vogaes - Antonio da Rocha Mattos
 Secretario

Te
nos lyc
etc. Lib
mercio
breviat

Acta da sessão de 15 de Abril de 1900

aos quinze dias do mes de Abril do anno de mil e nove centos compareceram na casa do Despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos da freguesia da Foz do Douro, os seguintes administradores da mesma confraria: Reverendo Antonio Bento de Sousa Alvim, Juiz. Manoel Joaquin Lopes Coelho, vice-juiz, Joaquin Pinto de Sousa Passos, Thezoureiro; Augusto Pinto Castanheira, e Antonio Oliveira da Rocha vogaes, e Antonio da Rocha Mattos secretario, a excepção do Sr. Joaquin Jose Vieira da Silva, Procurador que não compareceu por motivo justificado. Tomou a presidencia o digno Reverendo Sousa Alvim, e declarou aberta a sessão, as oito horas da tarde e lida e approvada a acta da sessão antecessente; Depois de lido o expediente o irmão mezarario secretario, apresentou o orçamento organizado para gerencia do anno economico de mil e nove centos, a mil nove centos e um, disse que esse orçamento tinha sido organizado em harmonia com os dos annos anteriores, pelos recursos da confraria serem os mesmos.

Em seguida foi o referido orçamento approvado por unanimidade, e resolveu-se pelo a exposição dos irmãos pelo tempo determinado pela lei, para depois ser enviado a auctoridade do districto, para ser submettido á approvação não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelo digno juiz as dez e meia horas e vinte e tres minutos da tarde, e se lavrou a presente acta que eu Antonio da Rocha Mattos, secretario a escrevi e assigno com todos da meza.

O Juiz Antonio Pinto de Sousa Alvim
Vice-Juiz Manoel Joaquin Lopes Coelho
Thezoureiro

Vogaes - Augusto Pinto Castanheira Antonio Oliveira da Rocha
Antonio da Rocha Mattos
Secretario

Acta da sessão de 25 de julho de 1900

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno e mil e novecentos, nesta freguesia de S. João da Foz do Douro e Casa do Despacho da Vilaavel e Santa Compañia de Senhores Santos Passos, compareceram os seguintes administradores da mesma Compañia, Antonio Ferreira Campos - Juiz Francisco Veiros Rodrigues - Thomey Nunes de Sousa e Silva, e Accacio dos Santos Moraes Vogues e Agostinho Rodrigues Ramos - Vice Juiz e José de Sousa Soares secretario faltando por motivo justificado o Procurador José Simões de Carvalho. Tomou a presidencia o digno Juiz e declarou aberta a sessão ás 7 horas e 40 minutos da tarde, depois de se ter procedido a leitura do expediente o digno Juiz declarou que o fim d'esta reunião era o ter esta Compañia recobido um officio da Compañia do S. Sacramento d'esta freguesia participando que esta Compañia era devedora da quantia de Onze mil seiscentos e setenta reis proveniente de dois vidros para a urna do Senhor Morto. Sobre este assumpto fallaram diversos administradores sendo por fim approvado por unanimidade uma proposta do digno Juiz para que se officiasse ao Juiz da mesma cessante pedindo-lhe explicacoes, não havendo mais nada a tractar foi encerrada a sessão pelo digno Juiz eram oito horas e quinze minutos da tarde e se lavrou a seguinte acta que eu José de Sousa Soares, secretario a escrevi e assigno

Juiz Antonio Ferreira Campos
Vice Juiz Agostinho Rodrigues Ramos
Thomey Nunes de Sousa e Silva
Vogues Thomey Nunes de Sousa e Silva Accacio dos Santos Moraes
José de Sousa Soares - Secretario

Acta da sessão de 3 de Agosto de 1900

Aos tres dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos nesta freguesia de S. João da Foz do Douro e Casa do Despacho

da Companhia de Senha dos Santos Passos compareceram os seguintes
administradores da mesma Companhia. Antonio Ferriz Campos
juiz. Francisco Vieira Rodrigues Thereminio - Thomaz Nunes
de Sousa e Silva e Accacio dos Santos Moraes Vogues - e
Jose de Sousa Soares Secretario, faltando por motivo justifi-
ficado os ^{os} Ex.^{os} Srs.^{os} Agostinho Rodrigues Ramos Vice juiz e Jose
d'Almeida Carvalho Procurador. Tomou a presidencia o digno
juiz e declarou aberta a sessao as 8 horas da noite e man-
dou proceder a leitura da acta da sessao antecedente sendo
approvada por unanimidade, o digno juiz declarou que o
fim d'esta reuniao era o ter-se recebido resposta ao officio
que na ultima sessao se resolveu enviar ao Ex.^{mo} juiz
da mesa transacta pedindo-lhe explicacoes com respei-
to aos vidros da urna do Senha do Monte, sobre o assumpto fallaram
todos os administradores presentes, sendo por fim approvada
por unanimidade a seguinte proposta do digno juiz
Que se officie a mesa administrativa do S.^o Sacramento d'esta frequen-
cia pedindo-lhe para mandar tirar um laudo do Curto provincial da referi-
da e esta Companhia por seu lado manda tirar outro e da conferencia resultante
esta Companhia fara um orçamento da sua importancia, e depois de approvado pela
Auctoridade dara cumprimento ao seu dever. Não havendo mais nada
a tratar foi encerrada a sessao pelo digno juiz as 9 horas e
trinta minutos da noite e se lavrou a presente acta que eu
Jose de Sousa Soares Secretario escrevi e assigno.

Juiz Antonio Ferriz Campos Thereminio Francisco Vieira Rodrigues
Vogues Thomaz Nunes de S.^o e Silva Accacio dos Santos Moraes
Secretario Jose de Sousa Soares

Acta da Sessão de 14 de Agosto de 1900
Nos 14 dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos

Luiza

Nesta frequencia de J.ão da Foz do Ouro e Casa de Despacho da Confraria do Sr. dos Santos Passos compareceram todos os administradores d'esta Confraria. Tomou a presidencia o digno Juiz Antonio Ferreira Campos e declarou aberta a sessão eram oito horas da noite. Mandou proceder a leitura da Acta da Sessão antecedente sendo a mesma approvada por unanimidade, em seguida o digno Juiz declarou que o fim d'esta reunião era o ter de se approvarem as contas de receita e despesa d'esta Confraria durante o anno economico de mil oitocentos e noventa e nove a mil e novecentos as quaes estavam presentes para serem examinadas por todos os administradores. Feito isto e depois de varias explicações foram as mesmas approvadas por unanimidade, resolvendo-se que depois de estarem expostas aos irmãos pelo espaço oito dias se enviassem a approvação superior. Não havendo mais nada a tratar foi pelo digno Juiz encerrada a sessão eram oito horas e trinta minutos da noite e se lavrou a presente acta que eu José de Souza Soares a escrevi e assigno.

Juiz Antonio Ferreira Campos Vice-Juiz Agostinho Rodrigues Ramos
 Thesoureiro Francisco Vieira Rodrigues Procurador
 Vogaes Vocacia dos Santos Soares José Manoel dos Santos
 Secretario José de Souza Soares Thomaz Nunez de S. e Silva

Acta da Sessão de 10 de Setembro de 1900

Aos dez dias do mez de Setembro de mil e novecentos nesta frequencia de J.ão da Foz do Ouro e Casa de despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos comparecendo os seguintes administradores Juiz Antonio Ferreira Campos, Vice-Juiz Agostinho Rodrigues Ramos, Thesoureiro Francisco Vieira Rodrigues, Vogaes Thomaz Nunes de Souza e Silva e secretario José de Souza Soares, faltando por motivo justificado os Sr. José Manoel de Carvalho, Procurador e Vocacia dos Santos Soares vogaes. Tomou a presidencia o digno Juiz Antonio Ferreira Campos e declarou aberta a sessão eram oito horas e vinte minutos da noite. Mandou proceder a leitura da Acta da Sessão antecedente sendo a mesma approvada por unanimidade passando-se ao expediente o digno Juiz declarou que o fim d'esta sessão era o ter se recebido um

officio da Confraria do S. S^{mo} Sacramento d'esta freguesia
procedendo para declarar quem encaminhou os vidros para
a urna do Senhor Altar, porque na resposta do Reverendo Sousa
Alvim ex juiz d'esta Confraria não o declarava e portanto
havia esse ponto obscuro que seria bom esclarecer pois
era de proveito para as duas confrarias. O digno juiz
declarou que em vista d'este officio a mesa que resolveu-se
a resposta que entendessem por conveniente sobre este assum-
pto fallaram todos os administradores presentes sendo
por fim approvada por unanimidade a seguinte proposta
do irmão secretario que se officia-se a mesa administra-
tiva da Confraria do S. S^{mo} Sacramento declarando-se que esta con-
fraria estava em tudo e por tudo de accordo com o seu officio de
3 de Agosto p.p. e que com respeito ao ponto obscuro que
entendiam por conveniente a digna mesa entender-se
com o Rev.º Sousa Alvim pois o S. Ex^{ci} era competente
para esclarecer o caso, e não havendo mais nada a tra-
tar foi pelo digno juiz encerrada a sessão eram nove horas
e trinta minutos da noite e se lavrou a presente acta
que eu José de Sousa Soares secretario a escrevi e assignei.
Juiz Antão Ferreira Campos Vice-juiz Agostinho Boix Ramos
Theromino Ferreira e J.º J.º Medeiros J.º Legal Theodoras Nunes de L.º e Silva
Secretario José de Sousa Soares

Acta da Sessão de 28 de Setembro de 1900

Nos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil e novecentos
nesta freguesia de S. João da Foz do Douro e Casa do Capacho da Confraria
do Senhor dos Santos Passos, compareceram todos os administrado-
res. Tomou a presidencia o digno juiz e declarou aberta a sessão
às 9 horas da noite, mandando em seguida proceder a leitura
da Acta da sessão antecedente sendo a mesma approvada por
unanimidade. O digno juiz declarou que esta reunião tinha
por fim o seguinte. Que sendo da maior utilidade a mudança
do Parro e Capella do S.º dos Conflictos da rua do C.º de Villa para
lugar mais appropriado, e constando-lhe que o Ex.º S.º Elliguel
de Sousa Guedes tem proximo e cede o terreno preciso para a
reedificacaõ se a confraria fizesse a iniciativa, elle juiz
dava conhecimento d'este facto aos restantes membros afim

Reuniao

de darem a sua opiniao. Decretada e admittida por todos a utilidade da mudanca, resolveu-se que ella se fizesse logo que se obtivesse o terreno e as auctorisacoes necessarias. E nao havendo mais nada a tratar foi pelo digno juiz encerrada a sessao ás 9 horas e quarenta minutos da noite e se lavrou a seguinte acta que eu Josi de Sousa Soares secretario a escrevi e assigno com todos da mesma.

Juiz Antonio Ferreira Campos Vice Juiz Agostinho Povoa Ramos
 Thesoureiro Francisco Rodrigues Procurador
 Vogaes e Secarios das Parochias de S. Thome e S. Joao
 Josi de Sousa Soares Secretario

Acta da Sessao de 5 de Fevereiro de 1901

Nos 5 dias do mez de Fevereiro do Anno de mil novecentos e um nesta freguesia de S. Joao da Foz do Douro e Casa do Despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos comparecendo todos os administradores da mesma. Presidio o digno juiz mandando ler a acta da sessao anterior sendo a mesma approvada por unanimidade. Os assumptos resolvidos nesta reuniao foram os seguintes. Enviar uma representacao assignada nao só por membros da mesma como pelos irmaos e parochianos que quizessem adharir á mudanca do Parro da rua do Alto de Villa, dirigir-se a mesma ao Ep^{mo} e Rev^{mo} Conego Coelho da Silva a sollicitar-lhe o seu conselho e bons officios nao só para com o Ep^{mo} Sr. Eligueo de Sousa Guedes como para a auctoridade ecclesiastica; e finalmente que fizessem auctarisados a assignar digos que fizessem auctarisados o Juiz, Secretario e Procurador a assignar qualquer termo ou escriptura publica que se relacione com a referida mudanca. E nao havendo mais nada a tractar foi encerrada a sessao ás 7 horas da tarde após uma hora de trabalho e

se lançou a presentada que eu José de Sousa Soares, Secre-
tário a escrever e assignar com todos da mesa.

Juiz Antonio Ferraz Campos Juiz Agostinho Boix. Ramos
Therouirio + Fumilho Rodrigues Procurador
Vogal Socio dos Lavadores e do
José de Sousa Soares - Secretario

Acta da Sessão de 13 de Maio de 1902.

Aos treze dias do mez de Maio do Anno de mil novecentos
e dois nesta freguesia de S. João da Foz do Sousa e Com
de Despacho da Companhia de Penha dos Santos Passos, achando-se
reunidos todos os administradores à excepção do vogal Sr. Thomas
Nunes de Sousa e Silva que justificou a sua falta. Tomou
a Presidencia o digno Juiz e declarou aberta a sessão ás
sete horas e cinco minutos da tarde. Mandou proceder
à leitura da acta da sessão antecedente sendo approvada
por unanimidade. Em seguida o digno Juiz disse que
esta reunião tinha por fim discutir-se o Orçamento
Ordinario para o anno economico de 1902 a 1903 e ter e
por isso se achava presente com todos os documentos
comprobativos e portanto pediu aos collegas para o exa-
minarem detidamente. Feito isto depois de algumas
explicações do digno Juiz, foi o orçamento approvado por
unanimidade, resolvendo-se que depois de estar exposto
aos erruãos pelo tempo que determina a lei se enviasse à
auctoridade para a sua approvaçao, não havendo mais nada a tra-
tar foi encerrada a sessão ás oito horas da noite e se lançou a presen-
te acta que eu José de Sousa Soares secretario a escrever e assignar.

Juiz Antonio Ferraz Campos Juiz Agostinho Boix. Ramos
Therouirio Fumilho Rodrigues Procurador
Vogal Socio dos Lavadores e do Secretario José de Sousa Soares

Actas

Acta da sessão de 15 de julho de 1902
 Aos quinze dias do mez de julho do anno de mil nove centos e duas compareceram, na casa do Despa-
 cho da Confraria do S. Salvador dos Passos da fregue-
 zia da Foz de Gaurio os irmãos mesarios seguintes:
 Antonio Claudino Fernandes dos Reis, juiz, Eduardo
 d'Almeida thezourario; Thomé Fernandes Ennes, o
 vogal, e Jose de Souza Soares, secretario, que con-
 tituem a maioria da Mesa Administrativa de mes-
 ma confraria. Foi aberta a sessão as oito horas
 da tarde sendo lida a acta da sessão anteceden-
 te a qual foi approvada por unanimidade. O
 irmão juiz diz que a presente reunião tem por
 fim tomar posse da gerencia da confraria, para
 o anno economico de mil nove centos e duas e mil
 nove centos e tres, e que por tanto convidava
 a mesa cessante que se achava presente a fazer
 lhe a entrega dos valores e objectos pertencentes
 a confraria. Os membros da mesa cessante, que
 se achavam presentes, apresentaram todos os objectos
 da confraria e o senhor Francisco Vieira Padriço
 thezourario entregou a quantia de quatro mil e
 quinhentos reis dizendo que era o saldo positi-
 vo da conta da gerencia do anno findo. O
 irmão juiz pergunta se esse saldo se acha
 documentado alguma escripta; o senhor Vieira
 diz não ter escripta alguma das contas da Con-
 fraria. E elle se resolve por unanimidade não to-
 mar contas sem lhe serem entregues documentos
 que comprovem a proveniencia do saldo. O irmão

Nieira Rodrigues diz que organizaria uma nota
descriptiva d'essas contas e que a apresentaria na
proxima sessao de elera. As alfaias e mais obje-
tos pertencentes a Confraria estavam certos pelo
que a hora lavrou lo termo de responsabilidade
no respectivo livro de inventario. Não havendo
de mais nada a tratar foi encerrada a sessao
de que se lavrou a presente acta que eu José
de Souza Soares secretario a subscreevi e assigno.

Juiz Antonio Claudino Fernandes dos Reis Thesourero Eduardo d'Almeida
Vogal Thomé Fernandes Euzes José de Souza Soares

Acta da Sessão de 10 de Agosto

Nos dez dias do mez de agosto do anno de mil
nove centos e duas compareceram na casa do Despa-
cho da Confraria do Senhor dos Passos da freguezia
da For do Douro, os irmãos meeiros seguintes:
Antonio Claudino Fernandes dos Reis, juiz, Eduardo
d'Almeida, thesourero, Antonio Dias da Silva, vice ju-
iz, Thomé Fernandes Euzes, vogal e José de Souza
Soares, secretario, que constituem a maioria da eler-
a Administrativa da mesma Confraria. Foi aberta
a sessao as oito horas da tarde, sendo lida a acta
da sessao antecedente a qual foi approvada por
unanimidade. O irmão juiz disse que sentia
não ver presente o collega Nieira Rodrigues,
tanto mais que elle se tinha comprometido
a apresentar a escripturações das contas da Confra-

Amey

na para a Mesa poder organizar e regularizar a sua conta-
 bilidade; não estando pois presente este senhor nada se podia
 fazer e propunha que elle fosse avisado para comparecer
 a nova sessão a fim de cumprir a sua palavra. Depois
 de todos os senhores presentes lamentarem a falta do senhor
 Vieira Rodrigues, por não poderem obter esclarecimentos so-
 bre as contas, resolveram-se convidar o mesmo senhor a
 comparecer a nova sessão, Não havendo mais nada a
 tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a
 presente acta que eu José de Souza Soares secretario a subscreei
 e assignei. Juiz Antonio Claudino Fernandes dos Reis
 Vice Juiz Antonio Dias da Silva Thezourero Eduardo de Almeida
 Vogel Thomé Fernandes Gomes José de Souza Soares
 secretario

Acta da sessão de Direcção
 de 15 de Outubro de 1902

Nos quinze dias do mez de outubro do anno de mil
 nove centos e duas compareceram nesta casa do des-
 pachos da Confraria do Senhor dos Passos os irmãos me-
 sarios seguintes: Antonio Claudino Fernandes dos Reis,
 juiz; Antonio Dias da Silva, vice-juiz; Eduardo de
 Almeida, thezourero; Thomé Fernandes Gomes, vogal e
 José de Souza Soares, secretario, que constitue a maioria
 da Mesa Administrativa da mesma Confraria. Foi aberta
 a sessão ás oito horas da tarde, sendo lida a acta
 da sessão antecedente a qual foi approvada por unani-
 midade. O irmão juiz disse que era para estranhar
 não estar presente o procurador Vieira Rodrigues, porque
 sem a presença d'elle nada se podia fazer; que todos sa-

Lião a forma embrulhada como tinham sido encontradas
as contas da Confraria da Empressa do Tomarem conta
da gerencia e que o senhor Vieira Rodrigues, thesoureiro
da gerencia transacta, se tinha comprometido no dia da
entrega, a vir na proxima sessão apresentar uma nota
do estado das contas da sua administração afim de elucidar
a organização da contabilidade do anno economico actual.
Que, apesar de ter sido convidado, já por duas vezes, a
vir cumprir a sua palavra, via com desgosto que elle
não comparecia, nem justificava a falta o que demonstrava
a sua má vontade em cumprir a palavra dada e embarra
cava assim os seus collegos. O irmão Eduardo d'Almeida
disse que, na qualidade de thesoureiro, não podia continuar
a exercer o cargo em quanto lhe não fosse apresentadas as
contas da gerencia passada. Que via estar tudo embrulha
do e o cafe da Confraria sem dinheiro, apresentando ain
da dividas a pagar como são as verbas de Beneficencia do
anno findo e uma boa quantia ao cerieiro Bravos Freire.
Que neste estado de cousas não assumia responsabilidades
que lhe podiam trazer desgostos e por tanto propunha que
fosse convocado um defuntorio de irmãos e a elleza, depo
is de os por ao corrente dos factos succedidos, pedisse a
sua demissão. Usaram da palavra alguns dos senhores presentes
irregularizando o procedimento do senhor Vieira Rodrigues
e foi approvada por unanimidade a proposta do senhor Al
meida, resolvendo-se convocar o defuntorio. Não havendo
mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se la
vou a presente acta que em José de Souza Soares secretario
a subscrisão original Juiz Antonio Claudino F. de V. Juiz A. D. de Pa.
Thesoureiro Eduardo d'Almeida. Vogal Paulo F. de C.
José de Souza Soares.
secretario

Actas

Acta da Sessão de Elbera de 10 de Dezembro

Nos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e duas compareceram nesta casa do despacho da Confraria do Senhor dos Passos os irmãos meritorios seguintes: Antonio Claudino Fernandes dos Reis, juiz; Eduardo d'Almeida, thesoureiro; Thomé Fernandes Gomes vogal e José de Souza Soares secretario, que constituem a maioria da Elbera e Administrativa da mesma confraria. Foi aberta a sessão as oito horas da tarde sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. O irmão juiz disse que o fim d'esta reunião era fazer a entrega da gerencia da Confraria aos irmãos da gerencia transacta, em harmonia com a deliberação do definitorio de dia trinta de novembro; que estava de presentes alguns d'esses irmãos ia fazer a chamada d'elles para lhes entregar os haveres da Confraria. Todavia a palavra o senhor Antonio Ferreira Campos, disse que, na qualidade de juiz da gerencia transacta, declarava não reassumir o seu cargo, deixando aos seus collegas a liberdade de procederem como entenderem. Um outro irmão presente fez igual declaração, ficando em minoria os irmãos da Mesa transacta presentes, pelo que não tomaram conta da gerencia para que tinham sido convidados. Depois de acalorada discussão entre todos os senhores presentes foi resolvido continuar a gerencia eleita a administrar a Confraria ate ao novo definitorio. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que eu José de Souza Soares secretario o subescrevi e assigno.

Juiz Antonio Claudino F. dos Reis Thesoureiro Eduardo d'Almeida
Vogal Thomé Fernandes Gomes José de Souza Soares
secretario.

Acta da Sessão de Mesa de 15 de Janeiro de 1903

Aos quinze dias do mes de janeiro do anno de mil novecentos e trez, nesta casa de despacho da Confaria do Suellos dos Passos, compareceram os irmãos meeiros seguintes: Estanislau Claudino Fernandes dos Reis, juiz; Eduardo d'Almeida Thezaurario; Thomé Fernandes Gomes, vogal; José de Souza Soares, secretario, que constituiram a maioria da mesa administrativa da mesma confaria. Foi aberta a sessão as oito horas da tarde, sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Foi lido e despatchado o expediente ordinario da Confaria. O sr. juiz disse que era de opinião da procissão da confaria saber este anno se se mostrar se a fequencia que, apesar das occasioes que se tem dado, a mesa não discuta o prestigio da confaria. Depois d'alguma discussão sobre este assumpto resolveu-se que elle ficasse para resolver em outra sessão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavou a presente acta por eu José de Souza Soares secretario e sebescrevi e assign. juiz Estanislau Claudino Fernandes dos Reis Thezaurario Eduardo d'Almeida.

Vogal Thomé Fernandes Gomes e José de Souza Soares secretario
Acta da sessão de 31 de Janeiro de 1903

Aos trinta e um dias do mes de janeiro do anno de mil novecentos e trez, nesta casa de despacho da confaria do Suellos dos Passos, compareceram os irmãos: Estanislau Claudino Fernandes dos Reis, juiz; Eduardo d'Almeida, thezaurario; Thomé Fernandes Gomes, vogal; José de Souza Soares, secretario, que constituiram a maioria da mesa e Administrativa da mes

Lucy

na Confrearia. Foi aberta a sessão as oito horas da tarde sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Foi lido e despachado o expediente da Confrearia. Resolheu-se, depois de alguma discussão convocar o defuntorio para o dia oito de fevereiro para ser apresentado e apreciado o relatório da Commissão d'impuncto aos actos da quinceza transmitida e resolver sobre a sahida da processão na quaresma do corrente anno. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que em José de Souza Soares secretario e subscroem e assignm. juiz ordinario Claudino Fernandes e des. juiz Thezoureira Edmundo de Almeida

Vogal Thomé Luiz. Em José de Souza Soares secretario

Acta da sessão de Obra de 20 de fevereiro.

Nos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trez, nesta casa do despacho da Confrearia do Senhor dos Passos, compareceram as irmações mezaricos seguintes: Antonio Claudino Fernandes dos Reis, juiz; Antonio Dias da Silva, vice juiz; Edmundo de Almeida, Thezoureira; Thomé Fernandes Campos, vogal; José de Souza Soares, secretario. Foi aberta a sessão as oito horas da tarde sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. O irmão juiz disse que o fim da presente reunião era resolver sobre quem havia de ser o pregador dos sermões da quaresma e quem havia de fazer a orchestra de côso nos mesmos sermões. Depois de alguma discussão foi resolvido por unanimidade que o pregador fosse o Reverendo Celestino Romalho e a orchestra fosse da Capella Mattos Villas. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que em José

de Louço Soares subsereni e assigno.
Juiz Antonio Claudino F. dos Reis Vice Juiz Antonio Dias da Silva
Thomaz Thomazino Eduardo d'Almeida Vogal Thomaz F. de Souza
Jose de Louço Soares secretario.

Acta da sessao de Meza de 1 de Março de 1903

No um dia do mez de março de anno de mil novecentos e trez nesta casa de despacho da Companhia de Lenher dos Passos compareceram os irmãos mezeiros seguintes Antonio Claudino Fernandes dos Reis Juiz Eduardo d'Almeida Thomaz Thomazino Fernandes Thomaz vogal e Jose de Louço Soares secretario que constituem a maioria da meza administrativa da mesma Companhia. Foi aberta a sessao as oito horas e dez minutos da tarde, sendo a acta ^{da sessao antecedente} approvada por unanimidade, foi lida e despachado o expediente ordinario da Companhia. O Juiz disse que esta sessao tinha por fim dar parte aos seus collegas dos servicos prestados a esta Companhia pelo irmão ^{o Sr.} Antonio Maria Gomes Braga e portanto propuz a para que nas cartas de pedimento fosse allegado o nome d'elli por que devido as suas muitas relações entendia que dava muito bom resultado, porta a votacao foi approvada por unanimidade e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessao de que se lavrou a presente acta que eu Jose de Louço Soares secretario a escrevi e assigno.

Juiz Antonio Claudino F. dos Reis Thomaz Thomazino Eduardo d'Almeida
Vogal Thomaz F. de Souza
Jose de Louço Soares secretario.

Acta

Acta da sessão de posse a Meza Administrativa para o anno economico de 1903 a 1904

Nos doze dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e trez, nesta casa do despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos da freguesia de S. João da For do Douro, anexo a igreja parochial, compareceram os senhores: Claudino Fernandes dos Reis, juiz; Thome Fernandes Gomes, vogal; Eduardo d'Almeida, thesoureiro e Jose de Luna Soares, secretario, que constituem a maioria da meza administrativa da mesma Confraria. Constituiu-se em sessão ás oito horas da tarde sendo lido a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. O irmão juiz disse que o fim da presente reunião era a entrega da gerencia da Confraria para o anno economico de mil novecentos e trez a mil novecentos e quatro aos irmãos eleitos em definitorio realisado em dois d'agosto do corrente anno. Que se ia por tanto fazer a chamada d'esses irmãos afim de lhes entregar a gerencia. O senhor secretario procedeu a essa chamada, respondendo estarem presentes os irmãos eleitos seguintes: Alvarado Carneiro Pinto, juiz; Manoel e Antonio, thesoureiros; Pedro e Augusto da Luz e Silva, Jose Pinto d'Almeida e Manoel Brito dos Reis, sendo o primeiro procurador e os segundos vogais; Manoel Pinto de Luna, secretario; faltando o senhor José Estanislau de Carvalho, vice-juiz, que justificou a falta. Todos estes senhores foram convidados a tomarem posse dos seus respectivos cargos e a examinarem o inventario dos valores e alfaías da confraria asquas se achavam, para esse effeito, sobre a mesa. Em seguida foram examinados

todos estes objectos á face do respectivo livro do Tombo; e
como se achasse tudo certo e na devida ordem foi
lavrado o termo de responsabilidade no auto de re-
visão feito no referido livro. o irmão secretario
da nova meza disse que ao tomar posse de seu car-
go não podia deixar de louvar a meza cessante pelo
bem como tinha administrado a Confaria durante a
sua quencia e que por tanto propunha aos seus collegas que
votassem um voto de muito louvor á meza que tão bem
soube administrar os negocios da Confaria. O irmão
juiz da nova meza, disse que se congratulava por outro
feito a proposição de tal voto; mas que se assim
não fosse o faria elle por o julgar muito justo. Este
voto foi votado por unanimidade pela nova meza. O
irmão juiz da meza cessante disse que agradecia
em nome dos seus collegas os louvores que lhe
eram feitos ainda que elles não haviam feito mais
do que cumprirem o seu dever. Não havendo mais na-
da a tratar foi encerrada a sessão em dez horas
da tarde de que se lavrou a presente acta que eu Secre-
tario José de Sousa Soares, subscrevi e assigno.

Meza cessante

Juiz Antonio Claudino Fernandes das Neves
Thesourario
Vogal Paulo José Gomes
Secretario José de Sousa Soares

Meza nova

Juiz Alexandre Carneiro

unum

Honararios Manuel Antonio
 Procurador Pedro Augusto da Luz e Silva
 Vogal Manuel Pinto dos Reis
 Vogal Jose Pinto de Almeida
 Secretario Manuel Pinto de Sousa

Acta da sessao de ella de 12 de Novembro

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil no-
 ve centos e trez nesta secretaria da Confeiraria do Se-
 nhor dos Santos Passos da freguezia de S. Joao da Foz do
 Douro, anexo a igreja parochial compareceram os irmãos
 mesarios seguintes: Alexandre Casimiro Pinto, juiz; Jo-
 se Antonio de Carvalho, vice-juiz; Manuel e Antonio, Al-
 varizes; Pedro e Augusto da Luz e Silva procuradores; Mano-
 el Pinto dos Reis e Jose Pinto de Almeida, vogaes e
 Manuel Pinto de Sousa, secretario, que constituem a
 meza administrativa da mesma Confeiraria. Foi abor-
 ta a sessao as sete horas da tarde sob a presidencia
 do respectivo juiz, sendo lida a acta da sessao anteceden-
 te a qual foi approvada por unanimidade. O juiz
 disse que tendo incumbido o reverendo e Abade d'esta
 freguezia de indicar quem devesse ser o orador dos ser-
 mones da semana, digos dos domingos quaresmaes, elle lhe
 dissera ter fallado ao reverendo e Abade da freguezia de Santa
 e que elle se compromettia a fazer os referidos ser-
 mones pela quantia votada no orcamto em appoio.
 Resolheu se que fosse o reverendo e Abade d'ic Santa que
 fizesse os leitados sermões. Trataram-se ainda
 outros assumptos relativos a expediente da Confeiraria.

entre os quaes a organisação d'uma nova tabella de emolun-
tos dos alfaias alugados e da assistencia da Confraria a fune-
raes. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada
a sessão, de que se lavrou a presente acta que seu secre-
tario, Manoel Pinto de Sousa a fez e assignou

Manoel Carneiro
Antonio - Pedro Augusto de Almeida
Manoel Pinto dos Reis
Manoel Pinto de Sousa

Acta da sessão de Mesa de 16 de Dezembro

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de
mil nove centos e trez, n'esta casa do despacho da Con-
fraria do Senhor dos Santos Passos da freguesia da For-
do Ouro, anexa á igreja parochial, compareceram os
abaixo assignados, membros da Mesa Administrativa
da mesma confraria e constituiram-se em sessão ás
oito horas da tarde sob a presidencia do respectivo
juiz, sendo lida a acta da sessão anterior a qual
foi approvada por unanimidade. Foi presente uma
nova tabella de taxas a cobrar por aluguer d'alfaias
da confraria sendo approvada por unanimidade; resol-
veu-se convidar os irmãos da confraria para em
reunião de definitorio resolverem se deveria sahio
a precissão na quaresma do futuro anno. Foi admit-
tido para irmão mercario o senhor Joze do Senhor
Tins residente na rua Central, e igualmente admitto
do para irmão mercario Antonio de Sousa Lopes, residen-
te na rua do Senhor do Sol. Foram admittidos para

Accum

irmãos caufiados as ²mas senhoras: Maria da Natividade Araujo Carneiro, Maria Luiza d' Araujo Carneiro e Maria Joze d' Araujo Carneiro, propontas pelo ¹mo Sr. Joze Antonio Ferreira da Costa e sua esposa Julia de Mattos residentes na rua dos Chibres, Eusebio d' Oliveira e o seu e sua esposa Elisa Ribeiro de Carvalho, residentes na rua do Monte Belo e Delphinia da Encarnação Mbeilles, residente na rua Central, todos d' esta freguezia Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que eu Manuel Pinto de Sousa, secretario a escrevi e assigno
 19 de Dezembro de 1903 ^{Manuel Pinto de Sousa}
 Pedro Augusto de Almeida Manuel Antonio, Joze Pinto de Almeida e Joze Pinto de Sousa

Acta da sessão de hora de 16 Janeiro de 1904

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e quatro, compareceram os chaíços assignados, membros da mesa da Confraria do Senhor dos Santos Passos da freguezia de S. Joze da Foz do Douro, e constituiram-se em sessão ás oito horas da tarde, sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Foi lido e despaçado o expediente ordinario da Confraria. Conferido e julgado certo o balanço de receita e despesa apresentada pelo senhor thezourenio e apresentadas propontas dos senhores Antonio de Mattos Villar e Joze Lemos de Carvalho, para a musica de capella na festividade do quarto domingo da quaresma e misereres dos sermões quaresmaes. Foi admittido o ultimo proponente por a sua proponta ser de menor preço. O Reverendo Parocho da freguezia, que compareceu a esta ses-

são, offerceu-se para fazer as vias-sacros em todas as sep-
tas-feiras da quaresma, se a Confiaria o coadjovasse. O irmão
João disse que agradeia o offercimento e que estava prompto
a acceptalo se os seus collegas n'isso accutissem; propoz que
fosse considerado irmão benfiteor, por distincão, o Reverendo
Barocho Loure Pinto, sem outro encargo que não fosse os
que elle espontaneamente quisesse prestar a Confiaria. Assim
se resolveu por unanimidade. Foi resolvido tambem por
unanimidade empregar as galoes das sanefas velhas do altar
do Senhor n'uns pannos novos do pulpito. Foram presentes
uma entalla e três d'ombros offercidos pelo senhor e Antonio Pinto
Soares Teixeira e Henrique Vieira Boges. Resolveu-se agria-
decer, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a
sessão de que se lavrou a presente acta que eu ellemeo Pinto
de Loure, secretario, a subscrevi e assigno

Mexandre Carneiro Pinto Pedro Augusto da Luz ^{Antonio} Jose Pinto e Almeida
Manoel Anttonio Soares de Pinto dos Reis Manoel
Pinto de Loure

Nos quatro dias do mez de março do anno de mil nove-
centos e quatro, nesta casa de despacho da Confiaria do Senhor
Santos Passos da freguezia da Tor do Ouro, anexa
a igreja parochial, compareceram os abaixo assignados, que
constituem a Mesa Administrativa da mesma Confiaria,
e constituiram-se em sessão ás oito horas da tarde, sen-
do lida a acta da sessão antecedente a qual foi approva-
da por unanimidade. Foi lido um officio da Confiaria do
Senhor dos Passos de Leca de Palmacia a qual pedia para lhe
emprestarem as opas e varas de mesarios. Resolveu-se res-
ponder negativamente em quanto as opas por existir somma

Lucas

Tabella de preços para as alugas, e por as varas a disposições da cidade
 confaria. Em seguida o irmão jur, senhor Alexandre Carneiro Pin-
 to, disse que apresentava à mesa as alfaias adquiridas para a
 confaria, com o producto d'uma subscrição promovida por elle
 entre os irmãos e estranhos, constantes d'uma lista que se puz
 sobre a mesa; convidava a mesa administrativa a examinar as
 ditas alfaias. Examinadas por toda a mesa, viu se serem as
 seguintes: Uma casula, duas dalmaticas, uma estola, tres manipulos,
 um véo d'hombros, uma bolca de corporaes e véo de caliz, tudo
 de lustrina roxa com ramos amarellos e guarnições d'ouro in-
 trefino. Tres abas de linho, com cordões e amitos, e umas sacras
 Offerta da irmã, Ex. Senhora D. Elvira da Natividade e Arau-
 jo Carneiro: Tres toalhas brancas lisas e uma vermelha
 de cobrir o altar. Offerta do Reverendo Abade da freguesia:
 quatorze quadros para sacras. Por compra da mesa: Um fran-
 tal de pulpito de lustrina roxa com galão d'ouro interfino.
 Depois da mesa administrativa tomada por de todas estas al-
 faias, todos os membros d'ella fizeram rosgados elogios ao digno
 jur, dizendo que ira a elle a quem se devia a valiosissima ac-
 quisição das alfaias presentes, pois que a subscrição fora promo-
 vida exclusivamente por sua Excellencia; concederam-lhe um
 voto de louvor e reconhecimento e resolveram tornal-o pu-
 blico no proximo definitorio de irmãos. Não havendo ma-
 is nada a tratar foi encerrada a sessão as nove horas da
 tarde de que se lavrou a presente acta que em secretario
 Manuel Brito de Souza, a fir e assigno. Esperar do meu reconhe-
 cimento para com os meus ^{irmãos} Collegas, não concordo com elles na
 ultima parte desta acta e por isso assigno de recuso, Alexandre Car-
 neiro Pinto Manuel Antonio
 Manuel Brito de Souza Pedro Augusto de Souza Rego P. Almeida

Nos vinte e seis dias do mez de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram nesta casa do despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos da freguesia da Foz de Douro, acerca a igreja parochial os abaixo assignados, membros da Mesa Administrativa da mesma confraria, os quaes sob a presidencia do respectivo juiz se constituiram em mesa, digo, sessão ás oito horas da tarde, sendo lida a acta da sessão anterior foi approvada por unanimidade. Foi presente o orçamento da confraria para o anno economico de mil novecentos e quarenta e quatro a mil novecentos e cinco, que depois de examinado e discutido foi approvado por unanimidade, resolvendo se que depois de estar exposto aos irmãos durante oito dias se enviasse a approvação superior. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que eu Jose Pinto d'Almeida, servindo de secretario, assigno com os demais membros da mesa que estavam presentes.

Alexandre Carmeiro Pinto, Manoel Antonio
Francis Pinto dos Reis Pedro Augusto da Luz e Silva
Jose Pinto de Almeida Elbanay Pinto de Sousa

Nos vinte e oito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram nesta casa do Despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos da Foz de Douro, os irmãos mesarios seguintes: Alexandre Carmeiro Pinto, juiz; Elbanay Antonio, thesoureiro; Pedro Augusto da Luz e Silva, vogal; Jose Antonio de Carvalho, vice juiz; Elbanay Pinto de Sousa, secretario, que constituem a maioria da Mesa Administrativa da mesma confraria. Foi aberta a sessão ás oito horas da tarde, sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Foram examinadas as contas respeitantes ao anno economico findo em trinta de junho e julgadas

Ames

certas e devidamente documentadas. senhores juiz apresentaram oito
opas novas, de seda com crachás, compradas com o producto de
donativos dos irmãos. Em seguida foram chamados os irmãos
eleitos para a gerencia da Confiança no anno economico de mil
nove cento e quatro a mil nove centos e cinco, dizendo-se pre-
sentes os senhores: Augusto José de Cavalho Antonio Goncal-
ves dos Reis, Domingos Lucas da Silva, Joaquim Rodrigues
Leopoldo e Albano Pinto de Souza; como a ellia elita estives-
se representada em maioria, foi-lhe dada a posse da
gerencia da confiança, depois de ter sido verificado o in-
ventario da confiança conforme o respectivo livro do tombo,
de que foi lavrado termo de responsabilidade no mesmo
. O senhor Alexandre Carneiro Pinto disse que lhe emu-
pria agradecer aos seus collegas, de sua gerencia, a manei-
ra como o tinham coadjorado na sua administração, e
que fazia votos por que a nova Mesa administrasse bem
os negocios da confiança, o que era dado suppor pela perso-
nalidade do seu juiz, em destaque linsongeiro na freguesia
da For, e tambem pelos seus collegas que ganharia ho-
nestos e bons administradores. O senhor Pinto de Souza
disse: que agradecia, em nome da mesa que findava o seu
mandato, as palavras do senhor Carneiro Pinto, que se
referiam à mesa cessante, mas que não podia dei-
par de dizer que, se a confiança tinha melhorada de
situação, pelo arescimento de suas alfaías, isso era
devido unica e exclusivamente aos serviços prestados
pelo seu juiz, pois que elle tinha feito muitissimos sa-
crificios para isso; e como entendia que os seus collegas
não se deviam enfeitar com glórias que lhes não per-
tenciam, propunha para que ficasse lavrado na

acta um voto de profundo reconhecimento, por parte de
seus collegas e em nome da confiança, pelos relevantes
serviços prestados pelo senhor Carneiro Pinto, durante
o tempo que serviu como juiz. O senhor Carneiro
Pinto disse que não podia consentir no voto de lau-
vor exclusivo a elle, pois que se alguma causa
havia feita fora com a coadjoração de seus colle-
gas; tomou a iniciativa na sua proposta o senhor
Pinto de Souza, dizendo que só a muita modestia do
Senhor Carneiro Pinto é que attribuia os escrúpulos
por elle demonstrados em não aceitar os votos que
com toda a justiça lhe eram devidos. O senhor
Augusto José de Carvalho, novo juiz, diz que na
qualidade d'irmão votou com todo o gosto o voto
do senhor Pinto. Em seguida foi este voto acci-
te por unanimidade e por aclamação. Não havendo
mais nada a tratar foi encerrada a sessão e
se lançou a presente acta que, em Manuel Pinto de
Souza secretaria a subserui e assigno. Admitta
tanto: Foi dado tambem como presente, o senhor Ju-
iz Dias da Costa, novo procurador, que por lapso
deixou de ser mencionado entre os novos elii-
tos que disseram estarem presentes. Pinto

elbera cessante

Alexandre Carneiro Pinto

José Pinto de Almeida

Manuel Pinto dos Reis

Manuel Antunes

Pere Augusto de Souza

José Antunes de Carvalho

Amanhã

Alfama nova

Juiz Augusto Carvalho
 Thezourario Antonio Goncalves das Neves
 Vagal Domingos Lucas da Silva
 Hoaguisa Rodrigues Lopes
 " Luis Dias da Costa.
 Secretario Manoel Pinto de Sousa

Sessão de Alfama de 4 de Setembro de 1904

Aos quatro dias do mez de setembro do anno de mil nove centos e quarenta e cinco do despacho da Confraria do S. S. dos Santos Passos da freguezia da Foz do Douro, anexa a igreja parochial, compareceram os doze assignados que constituem a mesa administrativa da mesma confraria, abrindo a sessão ás oito horas da tarde. Foi lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. O senhor juiz deu explicações sobre uma querrela limitada entre esta confraria e a Repartição de Fazenda d'este districto, por causa d'uma decima relativa a uma propriedade que pertenceu ao fallecido Manoel Jose de Carvalho, e que pelo mesmo foi legado o producto da venda a esta Confraria; apresentando officios enviados pelo excellentissimo senhor Governador Civil, relativos ao caso e copia dos já enviados a mesma autoridade pela Alfama transacta nos quaes se apresentavam razões de muito peso que demonstravam não ser esta confraria a devedora da referida decima, mas sim o testamentario do fallecido Manoel Jose de Carvalho; depois de fazerem uso da palavra todos os senhores presentes, resolveu-se officiar mais uma vez ao excellentissimo

tissimo senhor Governador Civil pedindo-lhe para que se
ja approvado o orçamento ordinario da Confraria para
o corrente anno economico, sem obrigação de incluir nelle
a verba para pagamento da cidade Decima, pois que alem
de ser injustificado por tambem a mera em grandes dif-
ficuldades por não ter recursos para o fazer. Trata-
ram-se ainda alguns assumptos relativos aos interesses
da Confraria e não havendo mais nada a tratar foi
encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta
que em Urbano Pinto de Sousa, secretario a fiz e assigno
Juiz Augusto Harvalho
Thezoureiro Antonio Goncalves dos Reis
Vogal Domingos Lucas da Silva
Hoagrim Rodriguez Lopez
Juiz Ricardo Costa
Secretario Urbano Pinto de Sousa

Acta da Sessão de Mesa de 28 de outubro de 1904

Por vinte e oito dias do mes de outubro do anno de mil no-
ve centos e quatro compareceram os abrigos assignados na re-
cretoria e cargo do despacho da Confraria do Senhor dos Santos Por-
ros da freguesia da Tor do Ouro, os quaes constituem a maioria
da Mesa Administrativa da mesma confraria e constituiram
em sessão solta a presidencia do respectivo juiz. Foi aberta
a sessão as sete horas da tarde sendo lida a acta da sessão
antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Lan-
se o expediente da Confraria e trataram-se alguns assumptos
respectantes a mesma. Por propostas de diversos membros foram
admittidos para irmãos mozaes os seguintes senhores:

Quinta

Joaquim Cardoso de Alentejo, Eduardo de Carvalho Costa e Antonio
 Jose da Silva Reis; para irmãos confrades: Joaquim Alves da
 Silva, Antonio Jose dos Reis, Henrique Guieiro da Silva e Joao Fer-
 reira da Rocha. Não havendo mais nada a tratar foi
 encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que
 eu Manuel Brito de Sousa, secretario a subscreevi e assigno
 Secretaria da Confraria, 28 de Outubro de 1904

Juiz ~~Augusto de~~ Carvalho

Thesoureiro Antonio Garcaalves dos Reis
 Vogal e Juiz Dias da Costa

" Domingos Lucas da Silva

Secretario Manuel Brito de Sousa

Acta da Sessão de Alentejo de 15 de Dezembro de 1904

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil nove cen-
 tos e quatro compareceram na secretaria e oza do despacho
 da Confraria do Senhor dos Santos Passos da freguezia do Boz do
 Douro, as abaixo assignados que constituem a maioria do Alentejo
 Administrativa da mesma confraria e constituiram-se em sessão
 as sete horas da tarde, sob a presidencia do respectivo juiz
 sendo lida a acta da sessão antecedente a qual foi approva-
 da por unanimidade; por proposta do juiz foi admittido para
 irmão mezario o senhor Alentejo Cardoso de Alentejo.
 O vogal, senhor Luiz Dias Costa apresentou um livro
 offerecendo e escripturado por elle o qual deve servir pa-
 ra a descarga dos annuaes dos irmãos no presente anno
 economico. Resolven-se por unanimidade lancar na ac-
 ta um voto de agradecimento. O irmão juiz disse que
 conjuntamente com algumas pessoas devotas da Confraria

se houviam quattrado para affreer uns vazos de prata pa-
ra o andar da Senhora eguaes aos do andar do Senhor; que
esses ramos já estoravam encomendados e deveriam saber
na processão se ella se reabrisse no fucturo anno. Allora
manifestou por unanimidade o seu agradecimento por
tão valioso donativo feito pelo seu digno juiz. O Senhor
secretario disse que sabendo que a Confraria do S^{to} Joao
muito d'esta freguezia ia celebrar uma missa em accão
de graças pelo restabelecimento da esposa do digno juiz d'is-
ta Confraria, senhor Augusto Jose de Carvalho, convidara
todos os collegos a assistir officialmente a referida mis-
sa. Assim se resolveu por unanimidade O irmão juiz
agradecer ao secretario o convite feito para a assisten-
cia da missa. Não havendo mais nada a tratar foi en-
cerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que
em Manoel Pinto de Sousa secretario a fez e assigno

Juiz Augusto P. Carvalho
Thesoureiro Antonio Goncalves dos Reis
Vagal Luis Dias da Costa
" Dominges Lucas da Silva

Secretario Manoel Pinto de Sousa

Acta da Sessão de Mesa de 15 de Janeiro de 1905
Aos quinze dias do mez de janeiro do anno de mil nove cen-
tos e cinco e setenta e oza do despacho da Confraria do Senhor
dos Santos Passos da freguezia do For do Douro, comparece-
ram os abaixo assignados, membros da mesa administrai-
va da mesma confraria e constituiram-se em sessão
as oito horas da tarde sob a presidencia do respectivo

Acta

juiz, sendo lida a acta da sessao antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Foram admittidos por irmaos merarios, sob proposta do irmao Antonio Maria Gomes Braga os senhores: Paulo Prorio, Joze Martinus, Bernardo Brito Albuquerque e Luiz Progo de Alencar; e sob a proposta do senhor Luiz Dias da Costa o senhor Joze Joze de Oliveira Junior. Trataram-se alguns assumptos referentes a frequencia que se ha de fazer os misereres dos irmaos e a missa do quarto domingo da quaresma, fosse dada por propostas ao propozente que offerecer mais vantagens a confraria. Não ha sendo mais nada a tratar foi encerrada a sessao de que se lavrou a presente acta que eu secretario, Manoel Brito de Souza a fiz e assigno

Juiz Augusto de Carvalho
 Thesoureiro Antonio Guncalves dos Reis
 Regal Luiz Dias da Costa
 Domingos Lucas da Silva
 Secretario Manoel Brito de Souza

Acta da sessao de effeza de 15 de Fevereiro de 1905
 Aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco, nesta casa do despacho da Confraria do Senhor dos Santos Passos da Foz do Douro, compareceram os abaixo assignados, membros da mesa administrativa da mesma Confraria, e constituiram-se em sessao ás oito horas da tarde, sob a presidencia do respectivo juiz, sendo lida a acta da sessao antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Por proposta de alguns merarios foram admitti

dos para irmãos rezarios os seguintes senhores:
Alonso Goncalves Gomes, J.ques Piles, Domingos Terrei-
ra Polonia, Alvaro Ferreira de Pinho, Joaquim Fran-
cisco Correa. Foram ainda tratados alguns assum-
ptos concernentes aos sermoes quaresmaes e festividade
de do quarto domingo da quaresma. Em seguida foi
encerrada a sessao de que se lavrou a presente
acta que em Elkanay Brito de Souza, secretario a fir-
e assigno

Juiz Augusto F. Carvalho
Antonio Goncalves dos Reis, Thesoureiro
Domingos Lucas da Silva

Secretario, Elkanay Brito de Souza

Acta da sessao de Elbera de 10 de Abril de 1905
Nos dez dias do mez d'abril do anno de mil nove centos
e cinco compareceram nenta secretaria da Confraria do Se-
nhor dos Santos Passos da freguezia da Foz do Douro, me-
ra a igreja parochial, os abaixo assignados que constituem
a maioria da Elbera Administrativa da mesma confraria e
constituiram-se em sessao as oito horas da tarde sob a
presidencia do juiz, senhor Augusto Jose de Carvalho. Foi
lida a acta da sessao antecedente a qual foi approvada por
unanimidade. Foi lido e desfechado o expediente ordinario
da Confraria. Berchou-se mandar fazer um quadro novo,
em substituição do que existe na sacristia com os nomes
dos benfeitores da Confraria additando-se-lhe os nomes dos
senhores Alexandre Carmeno Pinto e Augusto Jose de Cas-

valho por terem feito valiosos donativos a confraria. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que em Ellmanes Pinto de Sousa, secretario a fir e assigno

Miguel de F. Carvalho
 Antonio Carneiro dos Reis
 Joaquim Rodrigues Lopes
 Domingos Lucas da Silva
 Manuel Pinto de Sousa

Acta da sessão da Mesa Administrativa de 27 de Maio
 Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e cinco, nesta secretaria da Confraria do Senhor dos Santos Passos, erecta na igreja parochial da Foz do Douro, compareceram os abaixo assignados que constituem a mesa da Mesa Administrativa da mesma confraria sob a presidencia do respectivo juiz, senhor Augusto Jose de Carvalho. Foi lida a acta da sessão antecedente a qual foi approvada por unanimidade. O juiz em seguida disse que havia sido devolvido a confraria o orçamento ordinario respeitante ao anno economico corrente, acompanhado d'um officio do Ex^{mos} Sr. Administrador do Bairro Occidental no qual se dizia que o Ex^{mos} Sr. Governador Civil d'este Districto o mandava organizar de novo segundo os termos da lei e que nelle fosse incluida verba para pagamento a fazenda da quantia de vinte mil cento e sessenta e cinco reis de contribuição predial, como já tinha indicado em officio de 13 de julho de 1904, o qual acompanhava uma copia d'um documento do Tribunal das Execuções Fiscaes do Porto enviado ao Ex^{mos} Sr. Gov-

mador Civil para que a confraria fosse compellida a pagar a Fazenda Nacional a referida quantia que lhe estava em debito, incluindo curtas e sellos, desde o anno de 1897. Disse mais que esta elle era responsabilidade alguma tinha por tal debito e que, como todos sabiam, elle se tinha esforcado por libertar a confraria de semelhante encargo, que não tinha podido fazel-o e por tanto tinha de ser cumprido e acatado a deliberação da auctoridade. Vem sentido reformou o orçamento incluindo-lhe na despesa a referida verba a pagar a Fazenda Nacional cercando em algumas verbas de despesa e eliminando a verba de despesa com cêra para assim poder ser satisfeita a alludida divida. Que isso vinha crear graves embaracos as finanças da confraria, pois que a cêra talvez tivesse de ser paga por ratis entre a elle era, mas não achava outro meio de cumprir as deliberações da auctoridade tutelar. Depois de algumas explicações trocadas entre os irmãos presentes foi approved o citado orçamento, resolvendo-se que elle fosse exposto e patente aos irmãos apim de em seguida ser enviado a auctoridade. Não havendo mais nada a tratar foi messo, orda a sessão de que se lavrou a presente acta que eu Manoel Brito de Souza, secretario, fir e assigno.

Augusto Carvalho

Antonio Goncalves dos Reis

Joaquim Rodrigues Lopes

Domingos Lucas da Silva

Manoel Brito de Souza

Acta da sessão de Elleira de 1 de junho de 1905

Nos um dia do mes de junho do anno de mil nove centos e cinco, compareceram nesta secretaria da Confraria

Junho

do Senhor dos Santos Passos, erecta na igreja parochial da Foz do Douro, os abaixo assignados, que constituiram a maioria da Mesa Administrativa da mesma Confraria. Foi aberta a sessão as oito horas da tarde sob a presidencia do respectivo juiz, senhor Augusto José de Carvalho, sendo lida a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada por unanimidade. O irmão juiz apresentou o orçamento ordinario da Confraria para o futuro anno economico de 1905 a 1906, dando varias explicações sobre a sua organisação. Depois de ser examinado foi approvado por unanimidade, resolvendo-se que elle fosse exposto e patente aos irmãos conforme as determinações da lei para em seguida ser enviado a autoridade tutelar do Districto. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que eu Manuel Pinto de Sousa, secretario a fir e assigno.

Augusto José de Carvalho, Anterrio Garçalves do Rio

João Quim Rodrigues Lopes

Domingos Lucas da Silva

Manuel Pinto de Sousa

Acta da sessão de mesa de 28 de Junho de 1905

Aos vinte oito dias do mez de Junho do anno de mil nove e centos e cinco, compareceram os abaixo assignados, que constituiram a maioria da mesa administrativa da Confraria do Senhor dos Santos Passos da Foz do Douro, na sua secretaria anexa a igreja parochial, e constituiram-se em sessão as oito horas da tarde sob a presidencia do respectivo juiz, Augusto José de Carvalho, foi aberta a sessão sendo lida a acta da sessão

antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Em seguida trataram-se varios assumptos relativos a esta Companhia, resolvendo-se aguardar a approvaçao do orçam^{to} ordinario para o corrente anno economico, com as alteraçoes que lhe foram feitas para se effectua^{rem} varios pagamentos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessao de que se lavrou a presente acta que em elle mey Luiz de Souza, secretario, fez e assigno,

Luiz Augusto Carvalho, Domingos Lucas da Silva
Antonio Goncalves dos Reis, Joaquim Pro-
druz Lopes, Manuel Couto de Souza

Acta da sessao de Elleza de 18 d'agosto
Nos dias do mez d'agosto do anno de mil nove centos e cinco, nesta eza do despacho da Companhia do Senhor dos Santos Passos da freguezia da Foz do Domo, compareceram os senhores: Augusto Jose de Carvalho, juiz; Domingos Lucas da Silva e Joaquim Rodrigues Lopes, vogaes; Antonio Goncalves dos Reis, thezoureiro e Manuel Couto de Souza, secretario, que constituem a maioria da Elleza Administrativa da mesma Companhia. Foi aberta a sessao ás oito horas tarde sendo lida a acta da sessao antecedente a qual foi approvada por unanimidade. Em seguida foram conferidos a contas da gerencia do anno economico de mil nove centos e quatro e mil nove centos e cinco e como se julgassem certas e legalmente processadas foram approvadas plenamente, resolvendo que ellas fossem expostas e patentes aos irmãos confor-

me o precentuado na lei. O irmão juiz disse que, ten-
do a Ellega Administrativa da gerencia do anno econo-
mico findo, sido reeleita para a gerencia do anno
economico de mil nove centos e cinco a mil nove cen-
tos e seis, á excepção do vice-juiz, sendo eleito pa-
ra este cargo o irmão, senhor Antonio Jose Gomes,
entendia que se devia dispensar a revisão do inven-
tario, visto todos já saberem os objectos que elle
continha. Que nido ser dada a posse ao vice-juiz,
senhor Antonio Jose Gomes elle diria depois se
queria proceder a revisão desse inventario ou as-
sumia a responsabilidade d'elle com os seus colle-
gas sem essa formalidade. Chamado o senhor Antonio
Jose Gomes a tomar posse de seu cargo, declarou o
mesmo senhor prescindir da revisão do inventario, vis-
to que todos os autos já traziam a sua responsabilidade
de do anno transito. Não havendo mais nada a tratar
foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente
acta que eu, Elbanes Pinto de Souza, secretario sub-
scrivi e assigno

Juiz. Augusto Pervalho
Mesaureiro Antonio Goncalves dos Reis
Vogal Domingos Lucas de Azevedo
Joaquim Rodrigues de Azevedo

Secretario Elbanes Pinto de Souza

Eleito de novo

Vice-juiz

Antonio Jose Gomes

Tem este livro vinte meias folhas
que vão todas numeradas e por mim
rubricadas com o meu sobrenome de

Porto e Administração de Bairro Occiden-
tal, 7 de março de 1899 e nove

O Administrador,

Francisco Mendes Almeida

R. 102

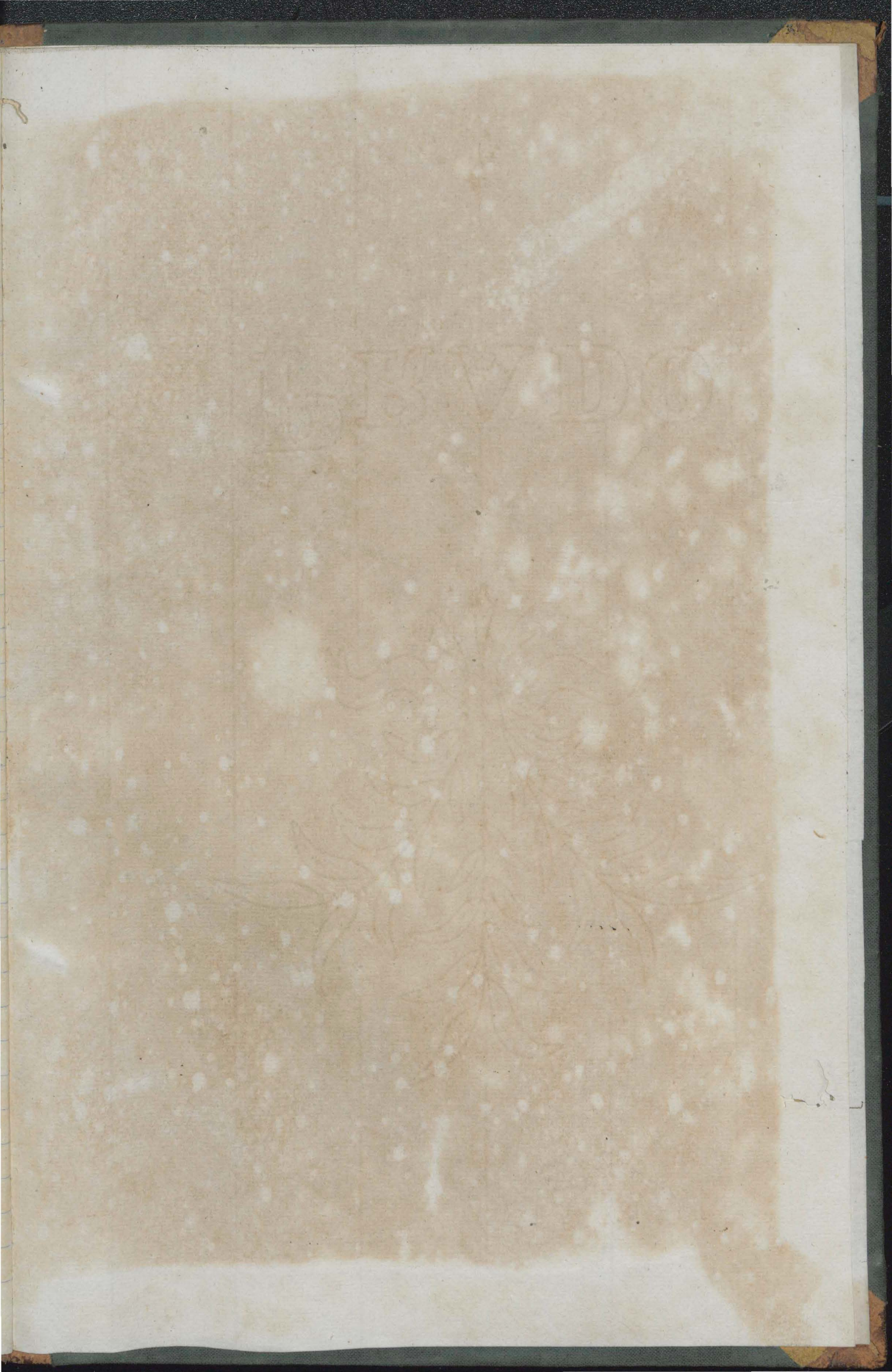


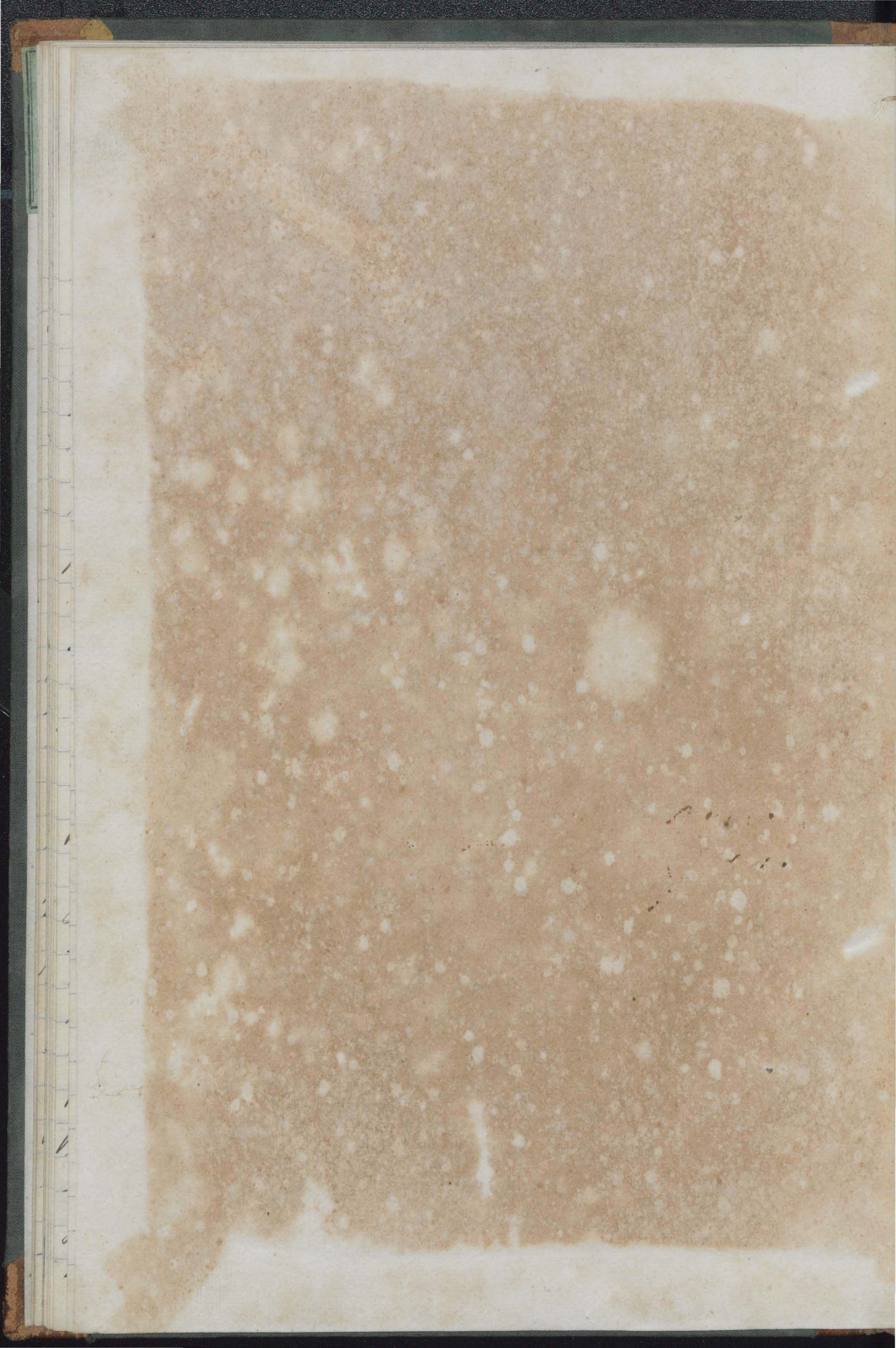
dois mil reis de vinte meias folhas

Porto, 8 de Fevereiro de 1899.

Aguiar

Aguiar







PRADO

